



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, sexta-feira, 03 de abril de 2026.

Ano XXVII, Edição 6284 - R\$ 1,00

## Poder Executivo – Edição Extra

### DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**EXONERAR**, a contar de 03-04-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Manaus, 03 de abril de 2026.

RENATO FROTA MACALÃES  
Prefeito de Manaus

### DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**EXONERAR**, a contar de 03-04-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU** do cargo de Assessor, simbologia SGAS-7, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 03 de abril de 2026.

RENATO FROTA MACALÃES  
Prefeito de Manaus

### DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**EXONERAR**, a contar de 03-04-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **NAGIB SALEM JOSÉ NETO** do cargo de **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 03 de abril de 2026.

RENATO FROTA MACALÃES  
Prefeito de Manaus

### DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**NOMEAR**, a contar de 03-04-2026, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **NAGIB SALEM JOSÉ NETO** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, objeto da Lei nº 3.606, de 30-12-2025, combinada com as Leis nº 3.480, de 01-04-2025 e nº 2.927, de 05-07-2022.

Manaus, 03 de abril de 2026.

RENATO FROTA MACALÃES  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2026**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**NOMEAR**, a contar de 03-04-2026, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhor **JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU** para exercer o cargo de **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, objeto da Lei nº 3.606, de 30-12-2025, combinada com as Leis nº 3.480, de 01-04-2025 e nº 2.927, de 05-07-2022.

Manaus, 03 de abril de 2026.



**RENATO FROTA MAGALHÃES**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2026**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**EXONERAR**, a contar de 03-04-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR** do cargo de **SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

Manaus, 03 de abril de 2026.



**RENATO FROTA MAGALHÃES**  
Prefeito de Manaus

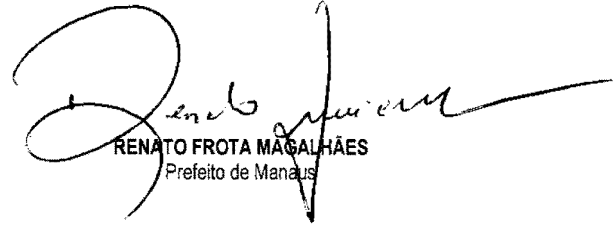
**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2026**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**EXONERAR**, a contar de 03-04-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o

senhor **ANTONIO DALMIR BEZERRA SALAZAR** do cargo de **SUBSECRETÁRIO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

Manaus, 03 de abril de 2026.



**RENATO FROTA MAGALHÃES**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2026**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**EXONERAR**, a contar de 03-04-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **GILBERTO BORGES DOS SANTOS JUNIOR** do cargo de **SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI**.

Manaus, 03 de abril de 2026.



**RENATO FROTA MAGALHÃES**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2026**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**EXONERAR**, a contar de 03-04-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **MARIA ENEIDA DO NASCIMENTO PINHO** do cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI**.

Manaus, 03 de abril de 2026.



**RENATO FROTA MAGALHÃES**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2026**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**EXONERAR**, a contar de 03-04-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **JOEL PEREIRA DA SILVA SALES** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**.

Manaus, 03 de abril de 2026.



**RENATO FROTA MAGALHÃES**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2026**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**EXONERAR**, a contar de 03-04-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **WILL ROBSON FONTES GOIABEIRA** do cargo de **SUPERINTENDENTE DA UGPM-ÁGUA**, pertencente à **UNIDADE GESTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO – UGPM-ÁGUA**, órgão vinculado a estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**.

Manaus, 03 de abril de 2026.



**RENATO FROTA MAGALHÃES**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2026**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**EXONERAR**, a contar de 03-04-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **ZULDY OMENA BONATES DA CUNHA** do cargo de **SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SEMHAF**.

Manaus, 03 de abril de 2026.



**RENATO FROTA MAGALHÃES**  
Prefeito de Manaus

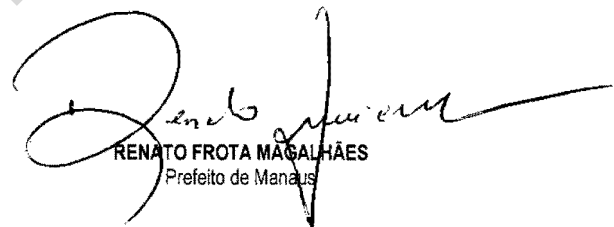
**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2026**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**EXONERAR**, a contar de 03-04-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os servidores abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SEMHAF**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LARYSSA DA COSTA MOURA	Diretor de Área de Administração	DAS-4
MICHELLE RODRIGUES DE SOUZA MACIEL	Diretor de Departamento de Políticas Habitacionais de Interesse Social	DAS-3
MARCOS ERLANDSON SARAIVA DA SILVA	Chefe de Divisão de Patrimônio e Finanças	DAS-2
MICHELLE MIRANDA DE OLIVEIRA	Assessor Técnico II	DAS-2
MARCIA BERNARDO MARINHO RODRIGUES	Gerente de Serviço Social	DAS-1
ADENILTON LUIZ ALVES DA SILVA	Assessor Técnico III	DAS-1

Manaus, 03 de abril de 2026.



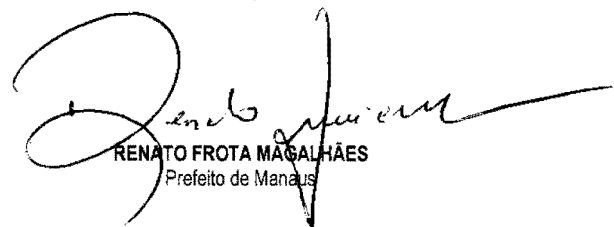
**RENATO FROTA MAGALHÃES**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2026**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**NOMEAR**, a contar de 03-04-2026, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **EDVAR DA SILVA NUNES JUNIOR** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, objeto da Lei nº 3.550, de 01-10-2025, combinada com a Lei nº 3.480, de 01-04-2025.

Manaus, 03 de abril de 2026.



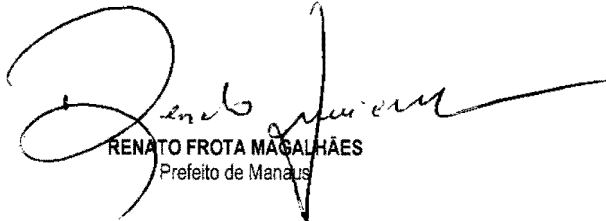
**RENATO FROTA MAGALHÃES**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2026**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**EXONERAR**, a contar de 03-04-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **JENDER DE MELO LOBATO** do cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**.

Manaus, 03 de abril de 2026.



**RENATO FROTA MAGALHÃES**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2026**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**EXONERAR**, a contar de 03-04-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **MÁRCIO BRAZ DOS SANTOS SANTANA** do cargo de Diretor de Turismo, simbologia DAS-4, integrante da estrutura organizacional da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT**.

Manaus, 03 de abril de 2026.



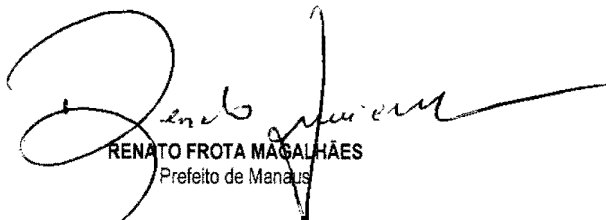
**RENATO FROTA MAGALHÃES**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2026**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**NOMEAR**, a contar de 03-04-2026, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **MÁRCIO BRAZ DOS SANTOS SANTANA** para exercer o cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**, objeto da Lei nº 3.480, de 01-04-2025, combinada com a Lei Delegada nº 25, de 31-07-2013 e Lei nº 1.975, de 29-04-2015.

Manaus, 03 de abril de 2026.



**RENATO FROTA MAGALHÃES**  
Prefeito de Manaus

**Combater o mosquito é com você, comigo, com todo mundo.**

**Elimine os criadouros. Faça a sua parte.**



**Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.**

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

**Confira o check-list de combate aos criadouros:**



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.




Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em: [gov.br/combateaedes](http://gov.br/combateaedes)

DISQUE  
SAÚDE **136**

   /minsaude

 /ministeriodasaude

 /MinSaudeBR

Saiba mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)

#DoeLeiteMaterno

Junte-se à luta de bebês  
prematturos e com baixo  
peso internados nas  
Unidades Neonatais.  
É o Brasil no rumo certo.


Vida em  
cada gota  
recebida.

# doe leite materno

Qualquer quantidade importa.



1 pote pode  
alimentar  
até 10  
recém-nascidos

 Ligue 136 ou procure o  
Banco de Leite Humano  
mais próximo e informe-se  
sobre como doar.



## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.

O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail [dom.publicacao@outlook.com](mailto:dom.publicacao@outlook.com) ou [dom.publicacao@manaus.am.gov.br](mailto:dom.publicacao@manaus.am.gov.br), em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).

As matérias devem ser transmitidas digitalmente até às 14 horas.

## ATENDIMENTO

Somente pelo e-mail  
[dom.publicacao@manaus.am.gov.br](mailto:dom.publicacao@manaus.am.gov.br)  
[dom.publicacao@outlook.com](mailto:dom.publicacao@outlook.com)

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Das 8h às 14h

## EXPEDIENTE

CÉLIO BERNARDO GUEDES  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

# Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000



RENATO FROTA MAGALHÃES  
Prefeito

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### SECRETARIADO

**CÉLIO BERNARDO GUEDES**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA**  
Secretário Extraordinário

**WALFRAN DE SOUZA TORRES**  
Secretário Municipal de Relações Institucionais e de  
Promoção de Igualdade Racial

**WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Relações Comunitárias

**JOSÉ ARNALDO LIMA GRUJO**  
Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica

**VICTOR FABIÃO SOARES CIPRIANO**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

**ALBERTO DE SIQUEIRA SANTOS BARBOSA NETO**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

**CAMILA BATISTA DA SILVA DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Comunicação

**CLÉCIO DA CUNHA FREIRE**  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação

**ALESSANDRO MOREIRA SILVA**  
Controlador Geral do Município

**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ NILDO GASPARD DE MELLO**  
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

**ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

**FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**WANDERSON SILVA DA COSTA**  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,  
Centro e Comércio Informal

**SEBASTIÃO DA SILVA REIS**  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**EDVAR DA SILVA NUNES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### AUTARQUIAS

**CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de  
Planejamento Urbano

**ARNALDO GOMES FLORES**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**ELSON ANDRADE FERREIRA JUNIOR**  
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do  
Município de Manaus

#### FUNDAÇÕES

**MÁRCIO BRAZ DOS SANTOS SANTANA**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

## EXPEDIENTE

CÉLIO BERNARDO GUEDES  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

# Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa  
CEP 69036-110

Manaus – Amazonas

Telefone: (92) 3625-5617

e-mail: [dom.publicacao@manaus.am.gov.br](mailto:dom.publicacao@manaus.am.gov.br)

[dom.publicacao@outlook.com](mailto:dom.publicacao@outlook.com)